



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1939 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 29 de junho de 2022 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	9
LICITAÇÕES	1	PODER LEGISLATIVO	10
EXTRATOS	2	DECRETOS	10
NOTIFICAÇÕES.....	9		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação e Adjudicação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 15/2022

Processo Administrativo nº: 181/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de serviços de Coffee Break, por um período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	LUIZ MARIO FLAVIO	Valor: R\$	288.925,00
Item(s):	1, 2	Valor Total: R\$	288.925,00

A pregoeira **Adjudica** os itens acima a seu respectivo vencedor e valores, sendo que para o item 1 o valor unitário adjudicado é de R\$ 4.660,00 e para o item 2 o valor unitário adjudicado é de R\$ 2.797,00. A pregoeira reitera que a composição de custos unitários foi apresentada durante a lavratura da ata da sessão pública.

Aquidauana, 28 de Junho de 2022.

Rutineia Oliveira da Silva
Pregoeira

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 121/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 118/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) Servidor (a) Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 29 de junho de 2022

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Youseff Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 14 de julho de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição Futura de materias de expediente para atender os CMEIS Dr. Antônio de Arruda Sampaio, Prof. Ênio de Castro Cabral e Prof. José Rodolfo Falcão, com recursos FNDE. Processo nº23034.001490/2019-98, para o período de 12 meses.

Aquidauana - MS, 28 de junho de 2022.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitações e contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2022.

ADESÃO N° 13/2022.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 101/2022

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que por meio de verificação no processo que pode ser observado no CNPJ da empresa, onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

“Aos [dd] dias do mês de [mês] de 2022], de um lado o Município de Aquidauana, com sede e foro na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul”

Leia se:

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, de um lado o Município de Aquidauana, com sede e foro na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 22 de junho de 2022

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de licitações e contratos

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 214/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2021, originada do Pregão Eletrônico nº 024/2021, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, requerido pela empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
18	Compressa de Campo Operatório 45x50 pacote c/ 50 – Marca: American;	Unid.	R\$ 55,00	R\$ 72,50



21	Compressa de gaze tipo queijo 9F 91x91 – Marca: American;	Unid.	R\$ 72,00	R\$ 98,10
23	Esparadrapo Branco 10cmx4,5 – Marca AD PELE;	Unid.	R\$ 9,95	R\$ 13,70
28	Especulo Vaginal tamanho M – Marca: Vagispec;	Unid.	R\$ 1,20	R\$ 1,27
29	Especulo Vaginal tamanho P – Marca: Vagispec;	Unid.	R\$ 1,15	R\$ 1,20

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: CIRUMED COMÉRCIO LTDA - Rep. Aurélio Nogueira Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

ADESÃO Nº 010/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, do Contrato Administrativo nº 079/2022, originado da Adesão nº 010/2022, previsto no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa CARLOS ANTONIO VAZ ME.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Qnt.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
21	CARNE BOVINA MOÍDA	960	R\$ 23,99	R\$ 31,00

O valor reservado da diferença para o referido aditivo é de **R\$ 6.729,60 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: CARLOS ANTONIO VAZ ME – Rep. Carlos Antonio Vaz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato Administrativo nº 076/2017, cujo objeto destina-se à prestação de serviços publicitários de natureza continua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e também a distribuição de publicidade ao Estado de Mato Grosso do Sul, Prefeitura Municipal de Aquidauana, veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo.

Fica prorrogado a vigência do prazo por 06(seis) meses com início em **01/07/2022** e término em **31/12/2022** no que se refere a Cláusula Terceira do **Contrato Administrativo nº 076/2017**.





Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.837.500,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 23 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – Rep. Frederico Fukagawa de Ribamar.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PAULO ANTONIO BASSO EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 090/2017, cujo Constitui o objeto a Locação de 02 caminhões coletores de lixo de 15m3, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais os quais servirão para atender as necessidades do Município de Aquidauana-MS, ficando a cargo da contratante motorista e abastecimento e da contratada manutenção corretiva e preventiva; os caminhões devem estar em perfeito estado de funcionamento e documentação regular, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão nº 58/2017 e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Fica Prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **02/07/2022** e término em **01/07/2023** do Contrato Administrativo nº 090/2017.

O presente termo aditivo tem por objeto o Reajuste de valor conforme correção pelo IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pelo IBGE do período de 07/2021 a 05/2022 com percentual de 10,0601%, ficando reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$ 503.148,38 (quinhentos e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$2.470.131,98 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 23 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: PAULO ANTÔNIO BASSO EIRELI – Rep. Paulo Antônio Basso.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1919 NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, ANO IX, PÁGINA 16

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA- ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 082/2021, conforme justificativa em anexo, cujo objeto é a contratação de serviços fúnebres, para atender as famílias em vulnerabilidade social.

Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses ficando a vigência do contrato com início em **08/06/2022** e término em **07/06/2023**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo o valor reajustado segundo índice de IGP-M equivalente a **R\$ 321.546,38 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, valor percentual correspondente a 10,14 % totalizando o valor global em R\$ 696.458,88 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal





Contratada: RONALDO ÂNGELO RIBEIRO & CIA LTDA-ME – Rep. Ronaldo Ângelo Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTANA E CARVALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORNAMENTAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE PEDESTRES DA AV.CEL.ANTONIO TRINDADE, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO.

VALOR: R\$ 32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.29.01.15.451.0205.1.027.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000(000)000482

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06(seis) meses, contados do dia 27/06/2022 até 26/12/2022

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Camila Ribeiro

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **SANTANA E CARVALHO**, Ronaldo Ângelo de Almeida, Camila Ribeiro, Janaine Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: J DE A TEIXEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor gospel "Davi Sacer", no dia 11/08/2022, no parque de exposições de Aquidauana-MS, como parte da programação em comemoração ao aniversário da cidade.

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 (0000)

000013

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados do dia 29/06/2022 até 28/09/2022

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Melissa Lanzillotti Pacheco

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Adriana Carla de Araújo Caravassalikis.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla "Maria Cecília & Rodolfo" dia 13/08/2022, no parque de exposições de Aquidauana-MS, como parte da programação em comemoração ao aniversário da cidade.

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 10.01 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 (0000)

000013

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados do dia 29/06/2022 até 28/09/2022

GESTOR DO CONTRATO: Youssef Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Melissa Lanzillotti Pacheco

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA**, Youssef Saliba, Isac Luiz Gomes, Adriana Carla de Araújo Caravassalikis.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 007/2022, originado do Pregão Presencial nº 002/2022, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
11	Arroz Integral 1KG	PCT	R\$ 5,00	R\$ 8,11
35	Farinha de Trigo 1KG	PCT	R\$ 2,79	R\$ 4,69
39	Feijão Carioca 1KG	PCT	R\$ 7,20	R\$ 8,98
45	Fubá de Milho 500G	PCT	R\$ 2,27	R\$ 3,68
51	Leite de Vaca 1L	UNID	R\$ 4,45	R\$ 5,49
57	Macarrão Espaguete 500G	PCT	R\$ 2,80	R\$ 4,00
64	Milho de Pipoca 500G	PCT	R\$ 3,19	R\$ 3,68
81	Sal 1KG	PCT	R\$ 1,00	R\$ 1,30

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - Rep. Jorge Augusto de Araújo Correa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preços nº 065/2021, originado do Pregão Presencial nº 047/2021, previsto no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa TL CONSTRUÇÕES LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
01	Cimento SC/ 50Kg	Saco	R\$ 38,90	R\$ 43,86

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: TL CONSTRUÇÕES LTDA - Rep. Fabio Henrique Noma Boigues.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NAF TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo Nº 024/2022, originado do Pregão Presencial nº 057/2021, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, requerido pela empresa NAF TRANSPORTES EIRELI, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipolândia e Assentamentos Indaiás I, II, III e IV.

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
1	Linha Fazenda Serrito – Buritizinho/Buritizal - Matutino	KM	R\$ 6,15	R\$ 6,57
2	Linha Fazenda Rancho Dourado - Matutinho	KM	R\$ 6,15	R\$ 6,57
3	Linha Fazenda Água Santa – EM Ada Moreira Barros - Matutino	KM	R\$ 6,99	R\$ 7,95
4	Linha Fazenda Figueira – EM Ada Moreira Barros - Matutino	KM	R\$ 8,15	R\$ 9,11
5	Linha Retiro Taboco – Fazenda Paiaguás/EM Ada Moreira Barros - Noturno	KM	R\$ 6,15	R\$ 7,11
6	Linha Retiro Furnas/Fazenda Paiaguás – EM Ada Moreira Barros - Matutino	KM	R\$ 6,99	R\$ 7,95
7	Linha Fazenda Três Nascente – EM Ada Moreira Barros - Matutino	KM	R\$ 8,15	R\$ 9,11
8	Linha Fazenda Cedro – EM Ada Moreira Barros - Noturno	KM	R\$ 6,15	R\$ 6,57

Item	Descrição	Dias Letivos	KM Diário	Valor Total Atual	Valor Reequilibrado	Diferença do Reequilíbrio
1	Linha Fazenda Serrito – Buritizinho/Buritizal - Matutino	179	66	R\$ 72.656,10	R\$ 77.617,98	R\$ 4.961,88
2	Linha Fazenda Rancho Dourado - Matutinho	179	63	R\$ 69.353,55	R\$ 74.089,89	R\$ 4.736,34
3	Linha Fazenda Água Santa – EM Ada Moreira Barros - Matutino	179	123,2	R\$ 154.149,07	R\$ 175.319,76	R\$ 21.170,69
4	Linha Fazenda Figueira – EM Ada Moreira Barros - Matutino	179	154	R\$ 229.039,45	R\$ 251.126,26	R\$ 22.086,81
5	Linha Retiro Taboco – Fazenda Paiaguás/EM Ada Moreira Barros - Noturno	179	80,2	R\$ 88.288,17	R\$ 102.069,73	R\$ 13.781,56
6	Linha Retiro Furnas/Fazenda Paiaguás – EM Ada Moreira Barros - Matutino	179	98,8	R\$ 123.619,54	R\$ 140.597,34	R\$ 16.977,80
7	Linha Fazenda Três Nascente – EM Ada Moreira Barros - Matutino	179	124,2	R\$ 181.189,17	R\$ 202.531,69	R\$ 21.342,52
8	Linha Fazenda Cedro – EM Ada Moreira Barros - Noturno	179	119,2	R\$ 131.221,32	R\$ 140.182,77	R\$ 8.961,45
Total do Reequilíbrio:						R\$ 114.019,05

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 114.019,05 (cento e quatorze mil, dezenove reais e cinco centavos).**

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.305.128,13 (um milhão, trezentos e cinco mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos).





FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: NAF TRANSPORTES EIRELI – Rep. Nylton Amado Fernandes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo Nº 025/2022, originado do Pregão Presencial nº 057/2021, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, requerido pela empresa TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipoândia e Assentamentos Indaiás I, II, III e IV.

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
9	Linha Fazenda Flor da Serra – Escola Municipal Ada Moreira Barros – Noturno 109,2KM (Ida e Volta)	KM	R\$ 6,21	R\$ 6,63
10	Linha Indaiá I e II Escola Municipal Indígena Lutuma Dias Matutino 56,8KM (Ida e Volta)	KM	R\$ 7,08	R\$ 8,04
11	Linha dos Professores – Aquidauana Ada Moreira Barros 148KM (Ida e Volta)	KM	R\$ 6,22	R\$ 6,64
12	Linha Indaiá I, II, III e IV – Ada Moreira Barros – Matutino 90,6KM (Ida e Volta)	KM	R\$ 8,95	R\$ 9,91
13	Linha Indaiá I, II, III e IV – Ada Moreira Barros – Noturno 90,6KM (Ida e Volta)	KM	R\$ 7,09	R\$ 8,05
14	Linha Fazenda Rancho Grande – Ada Moreira Barros Matutino 122KM (Ida e Volta)	KM	R\$ 8,29	R\$ 9,25

Item	Descrição	Dias Letivos	KM Diário	Valor Total Atual	Valor Reequilibrado	Diferença do Reequilíbrio
9	Linha Fazenda Flor da Serra – Escola Municipal Ada Moreira Barros – Noturno 109,2KM (Ida e Volta)	179	109,2	R\$ 121.385,62	R\$ 129.595,28	R\$ 8.209,66
10	Linha Indaiá I e II Escola Municipal Indígena Lutuma Dias Matutino 56,8KM (Ida e Volta)	179	56,8	R\$ 71.983,77	R\$ 81.744,28	R\$ 9.760,51
11	Linha dos Professores – Aquidauana Ada Moreira Barros 148KM (Ida e Volta)	179	148	R\$ 164.780,24	R\$ 175.906,88	R\$ 11.126,64
12	Linha Indaiá I, II, III e IV – Ada Moreira Barros – Matutino 90,6KM (Ida e Volta)	179	90,6	R\$ 145.145,73	R\$ 160.714,43	R\$ 15.568,70
13	Linha Indaiá I, II, III e IV – Ada Moreira Barros – Noturno 90,6KM (Ida e Volta)	179	90,6	R\$ 114.981,36	R\$ 130.550,07	R\$ 15.568,71
14	Linha Fazenda Rancho Grande – Ada Moreira Barros Matutino 122KM (Ida e Volta)	179	122	R\$ 181.037,02	R\$ 202.001,50	R\$ 20.964,48
Total do Reequilíbrio:						R\$ 81.198,70

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 81.198,70 (oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta centavos).**





O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 824.606,55 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP – Rep. Arthur Fernandes Filho.

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 29 de Junho de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GERALDO MEDEIROS CHAVES	007.393.081-49	9021 /00026/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 29/06/2022

Data de desafixação: 14/07/2022

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CMAE 005/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 30/06/2022, às 15h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Atividade de Avaliação Nutricional no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda e na Escola Municipal Erso Gomes;
- Atividade de Educação Nutricional no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mafalda;
- Troca da Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar;
- Programação Projeto Férias no Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Ademir Brites e Centro Municipal de Educação Infantil Professor José Rodolfo Falcão;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.





Profª Ana Fábila Damasceno da Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 028/2022.

Estabelece o Recesso Administrativo na Câmara Municipal em regime de escala e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Aquidauana, no período de 01 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º Poderá ocorrer no período acima mencionado, a convocação em caráter extraordinário, para realização de sessões extraordinárias, que envolvam projetos de lei considerados urgentes em sua tramitação.

Art. 3º No período compreendido estará funcionando parcialmente em regime de escala de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo, com horário estabelecido das 08:00 as 11:00 horas.

Art. 4º Para informações entrar em contato através dos telefones: (067) 3241-3645, (067)99609-7261, ou através do e-mail: camara@cmaquidauana.ms.gov.br.

Art. 5º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de junho de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

